Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1641	01/08/2022	

DESPACHO
ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO
01/08/2022
ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

EMENTA
Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Rodrigo Garcia, para que revogue a Lei Complementar nº 1.374/2022, que institui Planos de Carreiras e Remuneração para os Professores de Ensino Fundamental e Médio, para os Diretores Escolares e para os Supervisores Educacionais da Secretaria Estadual da Educação.

MOÇÃO Nº 113 /2022.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de APELO ao Governo de São Paulo para que seja revogada a Lei Complementar nº 1.374/2022, que institui Planos de Carreiras e Remuneração para os Professores de Ensino Fundamental e Médio, para os Diretores Escolares e para os Supervisores Educacionais da Secretaria Estadual da Educação.**

A classe dos professores estaduais e demais servidores afetados pela Lei Complementar nº 1.374/2022 tem se mostrado totalmente insatisfeita com as mudanças implementadas. Na "nova carreira" o salário é padronizado com o subsídio no valor de R$2000 para professores e R$3000 reais para diretores e coordenadores, o que implica em várias situações negativas: 1) o subsídio não consta como valor para a aposentadoria, logo o valor padronizado de R$5000 reais não contará para a contribuição da previdência. Desta feita, quando este servidor da educação se aposentar o valor real da aposentadoria será inferior que o piso nacional.

Entrementes, os professores perderão quinquênios e sexta parte. Na carreira anterior à esta lei complementar, após vinte anos de serviço, o professor tinha direito a quatro quinquênios (20%) e mais a sexta parte. Outra questão de profunda indignação diz respeito ao fato de que a "nova carreira" traz uma escolha irremediável: caso opte pelo subsídio, o professor não poderá voltar atrás.

Afora isso, caso o professor seja categoria O (não efetivado que absorve as aulas não atribuídas para efetivos e concursados), não há escolha a ser feita. Desde a publicação da lei, todos os professores de categoria O foram incorporados à nova carreira automaticamente e, embora tenham direito a recurso, na prática, se veem obrigados a suportar todo o aumento de carga horária e de exigências burocráticas sem qualquer possibilidade favorável de enfrentamento.

Convém frisar que professores categoria O foram incorporados sem diálogo ou possibilidade de escolha, posto que vulneráveis às imposições das diretorias de ensino e de suas respectivas coordenações, enquanto os efetivos e concursados têm o benefício da escolha.

É consenso a ideia de precarização e desvalorização da classe dos profissionais da Educação do Estado de São Paulo. Concursos foram deliberadamente paralisados e aqueles não efetivados que prestam serviço nas mais diversas Diretorias de Ensino não têm nenhuma perspectiva de efetivação.

A expansão da carga horária vem sendo praticada de modo totalmente irrazoável, bem como as novas exigências burocráticas, de tal modo a colocar em xeque a autonomia docente que se vê em aporias ao ter de implementar um currículo totalmente desvinculado das reais demandas das comunidades escolares do nosso Estado. Professores estão abarrotados de planos de aula pré-fixados, projetos destoantes da realidade do alunado, dentre outros modelos e padronização irrealista de currículo e metodologias despojadoras da sua autonomia.

Nesse sentido, os professores reivindicam um diálogo franco e pautado nas reais demandas da Educação, de sorte que se possa construir uma carreira efetivamente "nova" que garanta um ganho real aos profissionais que dedicam sua vida ao ensino. Há muito o que rever, estudar e ajustar. Sendo assim, toda a classe faz um apelo ao Nobre Governador, para que seja revogada a Lei Complementar nº 1.374/2022.

Que seja encaminhada cópia desta moção de apelo ao Palácio dos Bandeirantes e Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para conhecimento e providências.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 1º de agosto de 2022.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente da Câmara Municipal de Mococa

CLAYTON DIVINO BOCH
Prof. Clayton - Vereador/REPUBLICANOS

PAULO SÉRGIO MIQUELIN
Vereador/PSD

NILTON CÉSAR GREGHI
Prof. Batata - Vereador/REPUBLICANOS

JOSÉ ROBERTO PEREIRA
Bob - Vereador/PSD

JOSÉ ANTÔNIO SOUSA
Zé da Cobra – Vereador/PL